



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 358º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, SAMUEL DOS REIS COTRIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CAMINHÃO PIPA 1111.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
571	3	12	26	782	65	238	3.3.90.39	100	Municipal	760,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VICENTE DE PAULA SAMPAIO 76501833604, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.185.973/0001-12.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS MECANICOS		1,00	UN	760,00	760,00
TOTAL VENCEDOR						760,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS GERAIS de VIANÓPOLIS-GO, aos 18/04/2023.

SAMUEL DOS REIS COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO